

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1266 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO CIR Nº 35 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
RESOLUÇÃO CIR Nº 36 DE 19 DE MARÇO DE 2025.....	4
RESOLUÇÃO CIR Nº 37 DE 19 DE MARÇO DE 2025.....	5
RESOLUÇÃO CIR Nº 38 DE 19 DE MARÇO DE 2025.....	7
RESOLUÇÃO CIR Nº 39 DE 19 DE MARÇO DE 2025.....	8
RESOLUÇÃO CIR Nº 40 DE 19 DE MARÇO DE 2025.....	8
RESOLUÇÃO CIR Nº 41 DE 19 DE MARÇO DE 2025.....	9
RESOLUÇÃO CIR Nº 42 DE 19 DE MARÇO DE 2025.....	10

RESOLUÇÃO CIR Nº 35 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE IMPERATRIZ - CIR/IMPERATRIZ, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 14, 14-A e 14-B, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com as alterações feitas pela Lei nº 12.466/2011;

Considerando o disposto no Regimento Interno dessa Comissão, especialmente os arts. 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que define que o processo de planejamento deve ser ascendente e integrado, o que pressupõe a participação ativa dos gestores;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017 que trata das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando as Resoluções nº 23/2017 e nº 37/2018, que estabelecem diretrizes e critérios para a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a organização da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando o que esta Regional de Saúde possui pleitos em andamento para aprovação junto ao Ministério da Saúde objetivando atender as Redes de Atenção à Saúde;

Considerando o que deliberou o pleno da CIR – Comissão Intergestores Regional em sua totalidade, em reunião ordinária do 26 de fevereiro de 2025;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a composição de Câmaras Técnicas e designar os respectivos Grupos de Trabalho tendo em vista a elaboração de projetos de Planos de Ações Regionais das Redes de Atenção a Saúde para aprovação em CIR e CIB, para os municípios integrantes da Regional de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º NOMEAR como membros das respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho os nacionais constantes do Anexo I desta Resolução, que dela é parte integrante e inseparável.

Parágrafo único. Competirá ao Coordenador da CIR e a Gestora Regional de Saúde receberem os respectivos planos e submetê-los à apreciação de todos os secretários municipais de saúde da Região, em reunião plenária para esse fim convocada por ambos.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação oficial e vigorará até 15/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz – MA, 26 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

ANEXO I

REDE DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO
1. ONIVALDO FERREIRA COUTINHO (RELATOR)	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
2. ANNE DANNIELLE F. N. DE CARVALHO	ASSESSORA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS E SERVIDORA DOS MUNICÍPIOS DE IMPERATRIZ E PORTO FRANCO
3. SAID ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO	ASSESSOR TÉCNICO DAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS DO CAMPESTRE DO MARANHÃO, JOÃO LISBOA, RIBAMAR FIQUENE E SÃO JOÃO DO PARAÍSO
4. FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAROLINA
5. ROSELIS ALVES CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA DAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS DE SITIO NOVO E GOVERNADOR EDISON LOBÃO
6. JAIRO RODRIGUES SANTANA NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO
1. MARLENE COSTA LIMA (RELATORA)	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
2. ALBERTO CLÉZIO SOUZA OLIVEIRA (REVISOR)	ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
3. MARÍLIA CARVALHO COSTA	ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO
4. ANNE DANNIELLE F. N. DE CARVALHO	ASSESSORA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS E SERVIDORA DOS MUNICÍPIOS DE IMPERATRIZ E PORTO FRANCO
5. FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSORA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAROLINA
6. SORMANE BRANCO OLIVEIRA	ASSESSORA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTREITO

REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO
1. ANNE DANNIELLE F. N. DE CARVALHO (RELATORA)	ASSESSORA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS E SERVIDORA DOS MUNICÍPIOS DE IMPERATRIZ E PORTO FRANCO
2. DIOSEFI MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO
3. JAIRO RODRIGUES SANTANA NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
4. MARÍLIA CARVALHO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO
5. CLÁUDIO AGUIAR DE OLIVEIRA	SERVIDOR DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE PORTO FRANCO E ESTREITO
6. VIRGÍNIA SANTOS ROCHA	ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
7. ONIVALDO FERREIRA COUTINHO	ASSESSOR TÉCNICO DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	
NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO
1. ONIVALDO FERREIRA COUTINHO	ASSESSOR DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
2. WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	ASSESSORA DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
3. WYLLYANE RAYANA CHAVES CARVALHO	ASSESSORA DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
4. FRANCISCA JACINTA FEITOZA DE OLIVEIRA (RELATORA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
5. PATRICIA RAVANI DIAS RIOS	ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO
6. SAID ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO	ASSESSOR TÉCNICO DAS SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, JOÃO LISBOA, RIBAMAR FIQUENE E SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7. ROSELIS ALVES CARVALHO DOS SANTOS (REVISORA)	ASSESSORA TÉCNICA DAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS DE SITIO NOVO E GOVERNADOR EDISON LOBÃO
REDE ALYNE	
NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO
1. ROSELIS ALVES CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SITIO NOVO E GOVERNADOR EDISON LOBÃO)
2. WYLLYANE RAYANA CHAVES CARVALHO (RELATORA)	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
3. FRANCISCA JACINTA FEITOZA DE OLIVEIRA	Professora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
4. ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA	Diretora-geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho do Polo de Porto Franco – MA
5. ADRIANA GOMES NOGUEIRA FERREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
6. BENTA LOPES SILVA	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
7. TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	Diretora-geral da <u>Maternidade de Alto Risco de Imperatriz</u>
8. VANESSA BENINI DOS REIS ALBARELLI	Gerente de Enfermagem da Maternidade de Alto Risco de Imperatriz

Imperatriz – MA, 26 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

RESOLUÇÃO CIR Nº 36 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Imperatriz - CIR/Imperatriz, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto Municipal nº 006 de 24 de janeiro de 2025 que decretou situação de emergência no município de Porto Franco, Estado do Maranhão, em virtude do desastre colapso de edificações ocorrido na ponte Juscelino Kubitschek localizada na BR 010 sobre o rio Tocantins, que liga a cidade de cidade de Estreito (MA) a Aguiarnópolis (TO);

Considerando que o município de Imperatriz – Ma, não foi contemplado para solicitação de expansão de frotas do SAMU, através da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Considerando o que deliberou o pleno da CIR – Comissão Intergestores Regional em sua totalidade, em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a expansão da frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico e uma Unidade de Suporte Avançado, para o município de Porto Franco – MA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz – MA, 19 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

RESOLUÇÃO CIR Nº 37 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Imperatriz - CIR/Imperatriz, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 14, 14-A e 14-B, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com as alterações feitas pela Lei nº 12.466/2011;

Considerando o disposto no Regimento Interno dessa Comissão

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o que deliberou o pleno da CIR – Comissão Intergestores Regional em sua totalidade, em reunião ordinária;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º APROVAR a composição da Câmara Técnica e designar Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de OCI's da Regional de Imperatriz, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE).

Art. 2º NOMEAR como membros da referida Câmara Técnica, as pessoas constantes do Anexo I desta Resolução, que dela é parte integrante.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e vigorará até 15/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz – MA, 19 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

ANEXO I

COMPOSIÇÃO CÂMARA TÉCNICA PMAE - PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	
NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO
1. ONIVALDO FERREIRA COUTINHO (RELATOR)	TÉCNICO EFETIVO DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
2. VALÉRIA MARIA DOS SANTOS MACEDO	GESTORA REGIONAL DE SAÚDE DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/SES
3. MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FRANCO E COORDENADOR DA CIR
4. ANNE DANNIELLE F. N. DE CARVALHO (REVISOR)	ASSESSORA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
5. SAID ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO	ASSESSOR TÉCNICO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CAMPESTRE DO MA, JOÃO LISBOA, RIBAMAR FIQUENE E SÃO JOÃO DO PARAISO
6. FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROLINA
7. ROSELIS ALVES CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SITIO NOVO E GOVERNADOR EDISON LOBÃO
8. ANTÔNIA IRACILDA E SILVA VIANA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPERATRIZ
9. FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
10. MARÍLIA CARVALHO COSTA	ASSESSORA TÉCNICA DA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO
11. SORMANE BRANCO OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTREITO

Imperatriz – MA, 19 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

RESOLUÇÃO CIR Nº 38 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Imperatriz - CIR/Imperatriz, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto nº 11.632 de 11 de Agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando que esta Regional de Saúde possui pleitos em andamento para aprovação junto ao Ministério da Saúde para atender as Redes de Atenção à Saúde;

Considerando o que deliberou o pleno da CIR – Comissão Intergestores Regional em sua totalidade, em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a aquisição de Unidade Móvel Odontológica para o município de Amarante do Maranhão – MA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz – MA, 19 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

RESOLUÇÃO CIR Nº 39 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Imperatriz - CIR/Imperatriz, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto nº 11.632 de 11 de Agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando que esta Regional de Saúde possui pleitos em andamento para aprovação junto ao Ministério da Saúde para atender as Redes de Atenção à Saúde;

Considerando o que deliberou o pleno da CIR – Comissão Intergestores Regional em sua totalidade, em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para o município de Amarante do Maranhão – MA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz – MA, 19 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

RESOLUÇÃO CIR Nº 40 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Imperatriz - CIR/Imperatriz, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto nº 11.632 de 11 de Agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando que esta Regional de Saúde possui pleitos em andamento para aprovação junto ao Ministério da Saúde para atender as Redes de Atenção à Saúde;

Considerando o que deliberou o pleno da CIR – Comissão Intergestores Regional em sua totalidade, em reunião ordinária;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, para o município de Amarante do Maranhão – MA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz – MA, 19 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

RESOLUÇÃO CIR Nº 41 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Imperatriz - CIR/Imperatriz, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto Municipal nº 006 de 24 de janeiro de 2025 que decretou situação de emergência no município de Porto Franco, Estado do Maranhão, em virtude do desastre colapso de edificações ocorrido na ponte Juscelino Kubitschek localizada na BR - 010 sobre o rio Tocantins, que liga a cidade de cidade de Estreito (MA) a Aguiarnópolis (TO);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, a qual estabelece o limite de 1 (uma) proposta por ente, o que impossibilita o município atender os vazios assistenciais na atenção primária, principalmente na beira do rio Tocantins, onde atualmente houve um aumento no fluxo de 900% na demanda de travessia de veículos, afetando a população ribeirinha.

Considerando o que deliberou o pleno da CIR – Comissão Intergestores Regional em sua totalidade, em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o pleito para o credenciamento de uma Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF), para prestação de serviços de saúde básica no Rio Tocantins, região ribeirinha de Porto Franco – MA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz – MA, 19 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

RESOLUÇÃO CIR Nº 42 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Imperatriz - CIR/Imperatriz, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto Municipal nº 006 de 24 de janeiro de 2025 que decretou situação de emergência no município de Porto Franco, Estado do Maranhão, em virtude do desastre colapso de edificações ocorrido na ponte Juscelino Kubitschek localizada na BR 010 sobre o rio Tocantins, que liga a cidade de cidade de Estreito (MA) a Aguiarnópolis (TO);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, a qual estabelece o limite de 1 (uma) proposta por ente, o que impossibilita o município atender os vazios assistenciais na atenção primária.

Considerando o que deliberou o pleno da CIR – Comissão Intergestores Regional em sua totalidade, em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte 1 para atender (Vila Carmelina, Vila Expansão e Alto Bonito) região com vazios assistenciais, no município de Porto Franco – MA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz – MA, 19 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Coordenador CIR Imperatriz/MA

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Gestora Regional de Saúde

Rua Coriolano Milhomem, 271 - Centro - Imperatriz - MA, 65900-330

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89504aff906b5d9048e974b266847f5a6f1dbdc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

